



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 711

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	2
Inexigibilidade	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 711

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 097/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia a Senhora Tatiane Bissani, representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora TATIANE BISSANI, representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora DÉBORA SOTILLE.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 096/2019, de 18 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.

CONTRATADO DISBRAPLAC LTDA CNPJ: 05.168.674/0001-13 Valor R\$9.840,00; MARCELO SIMONI CNPJ: 04.664.811/0001-48 R\$9.700,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº46 Pregão Presencial por Videoconferência nº 72/2020. Aquisição de materiais em madeira plástica e conjunto de lixeira de coleta seletiva para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor total R\$ 19.540,00.

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Apomedil S/A Veículos / 91.157.859/0001-64/ Pregão Presencial nº 59/2020 / Ficha: 395.

OBJETO: Aquisição de Caminhão novo para a Secretaria de Agricultura.

PREÇO: R\$ 387.500,00

PRAZO: 31.12.20

Aditivo de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KATAGIRI EXTINTTORES'S LTDA / 04.431.891/0001-91 / Dispensa de Licitação nº 1878/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 15.10.20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 711

Página 3 de 4

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KATAGIRI EXTINTTORES'S
LTDA / 04.431.891/0001-91 / Dispensa de Licitação nº
1884/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PRAZO: 15.10.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda. /
31.300.7050001-58 / Tomada de Preços nº 07/2019 /
Sexto Termo Aditivo – Contrato nº 120/2019 / FICHA –
893.

OBJETO: Concede o reequilíbrio econômico-financeiro
ao Contrato. É concedido reequilíbrio econômico-
financeiro, em relação aos custos de ITBI (Imposto de
Transmissão de Bens Imóveis), no valor de R\$ 44.000,00
(quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 39.000,00 (trinta e
nove mil reais) referente ao imóvel de matrícula nº 12.779
e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao imóvel de
matrícula nº 19.134.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Maxxidelta Segurança
Eletrônica Ltda – ME / 06.125.013/0001-73 / Pregão
Presencial nº 12/2016 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO
REDUZIDO: 187

OBJETO: Acresce quantidade de locais de
monitoramento do Contrato. Fica ACRESCIDO o valor
de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, a partir
desta data, em razão da inclusão de serviços da Unidade
Básica de Saúde Constante Fuga e Santa Helena

PREÇO: R\$ 6.576,66 (mensal)

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Durante e Miranda Advogados
Associados / 26.892.472/0001-90 / Carta Convite nº
02/2018.

OBJETO: Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato
Administrativo nº 212/2018, cujo objeto é a Contratação
de empresa especializada para assessoria na área
de parcelamento de solo, edificações, zoneamento e
expansão urbana e regularização fundiária, a contar 01
de setembro de 2020.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020.

Fundamento legal: A25I(Art. 25, "inc. I", da Lei nº
8.666/93).

Aquisição de coleções literárias para serem distribuídos
as Emeis e Emefs da Rede Municipal de Educação.
Fundamento Legal, Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93.

GILMAR CASSOL EDITORA EPP

CNPJ: 00.582.584/0001-50

VALOR: R\$ 28.143,15

DATA DO TERMO: 18/09/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº
8.666/93).

Contratação de empresa especializada para
elaboração do projeto executivo, sendo projetos elétricos,
civis e de agrimensura, da Lagoa do Parque Municipal
Lauro Ricieri Bortolon - 01 Etapa.

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS
E AGRONOMOS DE MARAU

CNPJ: 90.618.471/0001-50

VALOR: R\$ 14.000,00

DATA DO TERMO: 22/09/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 711

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária

PORTARIA Nº 21/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 03/2020, que concede férias a servidora Marise Andrioli

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. Altera o item 1 da Portaria nº 03/2020, de 21 de janeiro de 2020, que concede férias à servidora Marise Andrioli, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. CONCEDER, férias regulamentares à Servidora Municipal MARISE ANDRIOLI, Contabilista Legislativa, a partir de 29 de janeiro de 2020, pelo período de 17 (dezesete) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2020, em horário normal de expediente, e a partir de 09 de novembro de 2020, pelo período de 13 (treze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 22 de novembro de 2020, em horário normal de expediente”.

2. Os demais itens da Portaria nº 03/2020 ficam inalterados.

3. Fica revogada a Portaria nº 13/20, de 26 de junho de 2020.

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2020

Vereador Zigomar Zanin

Presidente